



Informe Jurídico

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC - 10 de fevereiro de 2011 - Nº 1

Ações buscam garantir e ampliar direitos dos servidores

Ilustração: Eduardo Schmitz



AVISO IMPORTANTE: O nome das partes nas Ações de Substituição Processual não estará disponível no site do SINTRAJUSC enquanto a Ação estiver na fase inicial do processo. Os nomes só estarão disponíveis a partir da fase de Execução. Você pode acompanhar o processo na site da JF, www.jfsc.gov.br

Com a luta pelo PCS, 2010 foi um ano de muita atividade para a Assessoria Jurídica do SINTRAJUSC. Em 2011, o quadro não será diferente. O objetivo deste primeiro **Informe** específico é mostrar aos servidores o trabalho realizado e esclarecer sobre o andamento das principais Ações Coletivas. O Sindicato está reformulando o Atendimento Jurídico (leia na página 4) e, ao longo dos próximos meses, irá distribuir outros **Informes** para ampliar a comunicação com a categoria. Já em abril do ano passado foi organizado o I Coletivo Jurídico, com uma extensa pauta que, entre outros temas, discutiu o Direito de Greve, o que foi fundamental para esclarecer os servidores na luta pelo PCS.

Afora as Ações individuais, houve uma série de Ações Coletivas que exigiram a atuação da Assessoria nas três instâncias do Judiciário. Confira algumas:

- Liminar que concedeu antecipação de tutela para afastar a determinação do Conselho da Justiça Federal de desconto da contribuição sindical na JF-SC;
- Acompanhamento da discussão do Sindicato, no TRT, sobre o pagamento dos juros da URV;
- Acompanhamento da discussão do Sindicato, no TRE-SC, das mudanças no Plano de Saúde dos servidores;
- Ao longo das duas Greves pelo PCS4 (final de 2009 e em 2010), foram várias as demandas

para garantir o Direito de Greve, ameaçado em todo o país e, especialmente, em Santa Catarina, onde posições autoritárias da Presidência do TRT ignoraram um processo histórico de reposição de trabalho no pós-Greve. O TRT cortou salários e outros benefícios dos grevistas, e só pagou os vencimentos para quem assinou acordo individual de compensação de horas.

Por isso, foi necessário ingressar com uma série de medidas ao longo dos meses, como:

- Mandado de Segurança coletivo e pedido de reconsideração e/ou recurso administrativo contra o desconto dos dias parados na Greve;

- Pedidos de Reconsideração, cumulados com Recursos Administrativos, contra o corte do auxílio-alimentação e auxílio-transporte dos grevistas;

- Sustentação oral, em defesa do Direito de Greve, no Pleno do TRT12 e no TRE-SC;

- Reuniões e presença em Sessões no STJ, em Brasília, inclusive com sustentação oral, em defesa do Direito de Greve;

Foi graças a essas medidas que, depois de muita luta, os servidores tiveram limitado a 10% o valor do desconto em seus vencimentos, e ainda está pendente, no Pleno do TRT, o Pedido de Reconsideração feito pelo Sindicato.

Nas próximas páginas você poderá acompanhar o andamento das principais Ações do Sindicato e mais detalhes sobre a reformulação no Setor Jurídico.

Confira as Ações Coletivas impetradas p

As informações nestas páginas foram preparadas pela Pita Machado Advogados, que tem, entre seus clientes, a Fenajufe e o SINTRAJUSC.

Aviso: os processos abaixo são de SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

1) Pagamento integral do Auxílio Alimentação e Assistência Pré-escolar

Objeto: Pagamento integral aos substituídos dos valores relativos ao auxílio-alimentação e à assistência pré-escolar, nos meses de novembro e dezembro de 2009

Data da autuação: 18/11/2009 - **Processo nº 2009.72.00.013322-8 (5008690-63.2010.404.7200)**

Histórico resumido: Ajuizada com pedido de antecipação de tutela, a análise foi postergada. O agravo de instrumento interposto restou convertido em agravo retido pelo TRF da 4ª Região. Citada, a União alegou falta de interesse de agir, invocando o pagamento realizado na esfera administrativa. A sentença extinguiu o processo sem exame do mérito, por perda do objeto, diante do pagamento no âmbito administrativo. Apresentamos apelação, sustentando o reconhecimento do pedido. A União apresentou contrarrazões e aguarda envio ao TRF4.

4) Anulação dos Descontos e Faltas injustificadas na Greve de 2009

Objeto: Anulação do ato do TRT12 que determinou a anotação de faltas injustificadas e a suspensão do pagamento dos vencimentos dos servidores que participaram da Greve deflagrada pela categoria em 2009

Data da autuação: 30/11/2009 - **Processo nº 2009.72.00.013866-4**

Histórico resumido: Deferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foram obstados os descontos. Em março de 2010 foi proferida sentença de procedência, declarando a nulidade da Portaria n. GP/CR 853, de 27 de novembro de 2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, notadamente a anotação de faltas injustificadas e a suspensão do pagamento dos vencimentos dos servidores que participaram da Greve.. A União apelou, oferecemos contrarrazões, e os autos foram remetidos ao TRF, para o gabinete da Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler.

2) PCS3 aos Aposentados

Objeto: Extensão aos aposentados dos efeitos da Lei 11.416/2006 (PCS3), a fim de rever seus proventos de aposentadoria e pensão

Data da autuação: 10/09/2009 - **Processo nº 2009.72.00.010356-0 (5008243-75.2010.404.7200)**

Histórico resumido: Ajuizado com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foi indeferida, ensejando agravo de instrumento, igualmente não-provido pelo TRF da 4ª Região. Superada a fase de conhecimento, o juiz proferiu a sentença de improcedência. Inconformado com a sentença, apelamos ao TRF. Após a apresentação das contrarrazões da União, aguarda envio ao TRF.

5) Pagamentos das FCs na Greve de 2006

Objeto: Evitar desconto nas remunerações dos servidores do TRT12, referentes ao exercício de funções comissionadas em caráter temporário, durante a Greve de 2006

Data da autuação: 07/10/2009 - **Processo nº 2009.72.00.011355-2**

Histórico resumido: Inicialmente postergada a análise do pedido de antecipação da tutela, após a contestação o mesmo foi deferido. Sobreveio sentença de procedência, reconhecendo a ilegalidade do ato administrativo que determinou o desconto dos valores recebidos. A União apelou, apresentamos contrarrazões, e os autos foram remetidos ao TRF4, para o gabinete do Desembarga-

3) Isonomia para Chefes de Cartório Eleitoral no Interior

Objeto: Isonomia no pagamento dos servidores da Justiça Eleitoral que exercem atribuições de Chefe de Cartório do Interior, e percebem função comissionada inferior àquela paga aos Chefes de Cartórios da Capital

Data da autuação: 20/10/2009 - **Processo nº 2009.72.00.011809-4**

Histórico resumido: Rejeitado os pedidos de antecipação dos efeitos da tutela, recorremos da decisão, interpondo Agravo de Instrumento junto ao TRF, onde foi negado provimento ao recurso. Há impugnação ao Valor da Causa apresentado pela UF. Nos autos principais, foram ouvidas testemunhas e os autos aguardam, conclusos, a sentença.

6) PSSS sobre GAE ficta

Objeto: Assegurar aos Oficiais de Justiça da JF que sofreram desconto de PSSS sobre a GAE ficta (ainda antes de seu efetivo pagamento) a opção pela restituição de tais valores.

Data da Autuação: 29/04/2009 - **Processo nº 2009.72.00.005056-6**

Histórico resumido: Ajuizada a ação, e transcorridas regularmente as demais etapas, os autos encontram-se conclusos com o Juiz para Sentença.

7) Imposto de renda sobre juros da URV

Objeto: Não-incidência de Imposto de Renda sobre os juros da URV.

Data da Autuação: 23/04/2010 - **Processo nº 5002614-23.2010.404.7200**

Histórico resumido: Ajuizada a ação, e transcorridas regularmente as demais etapas, os autos encontram-se conclusos com o Juiz para Sentença.



EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118 – sobreloja, sala 3 – Edifício Jorge Daux – CEP 88010-640 – Centro – Florianópolis/SC – Fone/FAX: (048)3222.4668 imprensa@sintrajusc.org.br - www.sintrajusc.org.br - Textos, edição e diagramação: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) e Gilberto Motta (MTb 957/SC) - Ilustração: Eduardo Schmitz - Tiragem: 2.700 exemplares

Relatório da Assessoria Jurídica em 2009 e 2010

8) Inclusão VPI sobre 13º e Férias

Objeto: Direito à inclusão da vantagem pecuniária individual (VPI) instituída pela Lei 10.698, de 02 de julho de 2003, por ocasião do pagamento da gratificação natalina e do adicional de férias

Data da Autuação: 15/03/2010 - **Processo nº 5001212-04.2010.404.7200**

Histórico resumido: Ajuizada a ação, e transcorridas regularmente as demais etapas, sobreveio sentença de parcial procedência, reconhecendo a inclusão da VPI apenas no 13º salário. Ambos interpuseram apelações, foram apresentadas as respectivas contrarrazões, e os autos foram remetidos ao TRF4.

97.2010.404.7200

Histórico resumido: Ajuizada a ação, aguarda o transcurso do prazo para a União contestá-la.

14) Limitação do desconto dos dias de Greve em 10%

Objeto: Limitação dos descontos dos dias de Greve (em no máximo 10%), afastando a determinação do Presidente do TRT12, que o fazia de forma ilimitada

Data da Autuação: 19/07/2010 - **Processo nº 0002562-75.2010.5.12.0000 (MS)**

Histórico Resumido: Impetrado, a Juíza Lilia Leonor Abreu deferiu a liminar, limitando os descontos dos dias de Greve ao máximo de 10% dos vencimentos mensais participantes do movimento grevista. Após manifestação da autoridade coatora, agora sob a relatoria da Juíza Viviane Colucci, foi julgado procedente o *mandamus*. O acórdão aguarda publicação.

15) PSSS sobre adicionais de Férias e Horas Extras

Objeto: Não-incidência de contribuição previdenciária (PSSS) sobre adicionais de férias e de serviço extraordinário desde a publicação da Lei n. 9.783/99

Data da Autuação: 16/03/2010 - **Processo nº 5001252-83.2010.404.7200**

Histórico Resumido: Ajuizada a ação e transcorridas regularmente as demais etapas, sobreveio a sentença julgando procedente o pedido, beneficiando assim os servidores públicos federais substituídos do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho da 12ª Região, da Justiça Eleitoral e da Justiça Federal de 1º grau de Santa Catarina. A União apelou, apresentamos contrarrazões e os autos foram remetidos ao TRF.

16) Aposentadoria Especial por Insalubridade e Periculosidade

Objeto: Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos servidores expostos a insalubridade e periculosidade

Data da Autuação: 21/05/2009 - **Mandado de Injunção nº 1131**

Histórico Resumido: Impetrado o mandado de Injunção, prestadas as informações e emitido parecer da Procuradoria-Geral da República pela procedência parcial do pedido, o pleito foi levado a julgamento e após o voto do Ministro Marco Aurélio (relator), acolhendo o pedido, pediu vista o Ministro Ayres Britto. Aguarda a continuação do julgamento.

17) Aposentadoria Especial para Oficiais de Justiça

Objeto: Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos oficiais de justiça avaliadores federais - Risco de Vida

Data da Autuação: 21/05/2009 - **Mandado de Injunção nº 1132**

Histórico Resumido: Impetrado o mandado de Injunção, a ordem foi concedida para garantir aos substituídos a aposentadoria especial, à luz do disposto nos artigos 57 e 58 da Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991. Por não se tratar de caso que guarde correspondência com os artigos em questão (risco de vida), apresentamos embargos declaratórios que aguardam julgamento. Neste ínterim o Mandado de Injunção foi sobrestado até o julgamento final dos MIs nº 833 e 844 (que nortearão a posição do Supremo sobre a matéria).

9) GAS para Aposentados

Objeto: Extensão da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) aos aposentados

Data da Autuação: 16/03/2010 - **Processo nº 5001297-87.2010.404.7200**

Histórico resumido: Ajuizada a ação, o feito foi contestado e apresentamos réplica. Atualmente o processo encontra-se concluso com o Juiz da 2ª Vara Federal para sentença.

10) Conversão em pecúnia de Licença Prêmio não gozada

Objeto: Conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade não-gozada pelos substituídos aposentados.

Data da Autuação: 24/03/2010 - **Processo nº 5001556-82.2010.404.7200**

Histórico resumido: Ajuizada a ação, e transcorridas regularmente as demais etapas, sobreveio sentença julgando procedente o pedido. A União apelou, apresentamos contrarrazões e os autos estão com o juiz para despacho e envio ao TRF4.

11) Correção da VPNI referente aos CJ1 a CJ4

Objeto: Correção da VPNI referente aos CJ-1 a CJ-4

Data da Autuação: 23/04/2010 - **Processo nº 5002602-09.2010.404.7200**

Histórico resumido: Ajuizada a ação, a União contestou o feito e impugnou o valor da causa. O processo está suspenso, aguardando a decisão do incidente.

12) Imposto Sindical

Objeto: Ação anulatória contra ato do ordenador de despesas da Justiça Federal que determinava o desconto da contribuição sindical dos vencimentos dos substituídos.

Data da Autuação: 06/04/2010 - **Processo nº 5001993-26.2010.404.7200**

Histórico resumido: Ajuizada, foi deferida a antecipação da tutela obstando os descontos. Citada, a União não contestou. Ao contrário, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) contestou o feito. O juiz decidiu pela incompetência do Juízo e determinou que os autos fossem remetidos ao STJ. Apresentamos Agravo de Instrumento ao TRF, onde foi decidido suspender os efeitos do ato judicial atacado até o julgamento do presente agravo, que aguarda definição.

13) Imposto de Renda sobre 13º de Férias

Objeto: Não-incidência de imposto de renda sobre o terço de férias

Data da Autuação: 14/10/2010 - **Processo nº 5009218-**

18) Aposentadoria Especial para Agentes de Segurança

Objeto: Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos Agentes de Segurança - Risco de Vida

Data da Autuação: 20/08/2009 - **Mandado de Injunção nº 1756**

Histórico Resumido: Impetrado o mandado de Injunção, foi julgado parcialmente procedente, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, determinar a aplicação do artigo 57 da Lei n. 8.213/91 ao caso. Diante da decisão apresentamos embargos declaratórios (por não se tratar de caso que guarde correspondência com o artigo em questão) que, por despacho, foi convertido em agravo regimental. A Procuradoria-Geral da República deu seu parecer pelo desprovimento do recurso. Aguarda julgamento.

19) Revisão Geral de Vencimentos

Objeto: Pleiteia a Revisão Geral da remuneração dos substituídos

Data da Autuação: 23/09/09 - **Mandado de Injunção nº 1904**

Histórico Resumido: Impetrado a ação, foram prestadas as informações pelo Presidente da República e, por fim, apresentado parecer da Procuradoria-Geral da República pela procedência parcial do pedido. Aguarda decisão.

20) Aposentadoria Especial para Portadores de Necessidades Especiais

Objeto: Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos Portadores de Necessidades Especiais

Data da Autuação: 23/04/2010 - **Mandado de Injunção nº 2756**

Histórico Resumido: Impetrado o mandado de Injunção, foi julgado procedente, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, determinar a aplicação dada na Lei n. 8.213/91 ao caso. Diante da decisão, apresentamos embargos declaratórios (por não se tratar de caso que guarde correspondência com o artigo em questão), que aguardam julgamento.

21) Revisão da Portaria que Regulamenta Remoções

Objeto: Revisão de artigos da Portaria PRESI nº 28/2010, que regulamenta o instituto da remoção no âmbito do TRT da 12ª Região, de forma colidente com leis e regulamentos sobre o mesmo tema.

Data da Autuação: 11/06/2010 - **Processo Administrativo CSJT nº 34485-55.2010.5.00.0000**

Histórico Resumido: Após manifestação do SINTRAJUSC, o relator entendeu prejudicado o exame do pedido por compreender que se tratava de matéria idêntica à já julgada pelo CSJT (norma interna que veda a remoção no interesse de servidor no período do estágio probatório - CSJT-2176026-76.2009.5.00.0000). Entramos com Recurso Administrativo ao CSJT, pois nosso pedido abrange outros aspectos, como a questão da quarentena em relação a servidores que não estão em estágio probatório. Aguarda

22) Precedência de Concurso de Remoção para Provimento de Novas Vagas

Objeto: Assegurar a precedência de concurso de interno de remoção para o provimento de novas vagas.

Data da Autuação: 09/12/2010 - **Procedimento de Controle Administrativo nº 7827-43.2010.2.00.000**

Histórico Resumido: Apresentado o PCA, foi de imediato deferida a liminar. Todavia, quando do julgamento pelo Plenário, por maioria cassaram a liminar deferida. Aguarda julgamento de mérito.

23) Extinção de Cargos de Agente de Segurança

Objeto: Anulação da Resolução 076/2009 do TRT12, que trata da transformação de cargos de agentes de segurança através de ato administrativo e extingue a especialidade segurança

Data da autuação: 27/01/2001 - **Processo nº 5000519-83.2011.4.04.7200**

Histórico Resumido: Ajuizada a ação, aguarda despacho e citação da União, para posterior contestação.

24) Descontos dos dias de Greve de 2010

Objeto: Suspensão do ato da Presidência do TRT12 que determinou o desconto dos dias não-trabalhados em razão da Greve, e a devolução dos valores descontados.

Data da Atuação: 28/07/2010 - **Medida Cautelar nº 17085 (STJ)**

Histórico Resumido: Ajuizada a cautelar preparatória, foi deferida em 19.08.2010 pelo Ministro relator Castro Meira. Interpomos embargos declaratórios para beneficiar todos os integrantes da categoria, como requerido ao início. A União interpôs agravo regimental. Analisando-os, foi reconsiderada a decisão, permitindo os descontos na remuneração dos grevistas pelos dias parados, e mantendo-a para impedir a autoridade coatora de promover retaliações que representem prejuízo administrativo e funcional aos grevistas. Os declaratórios restaram prejudicados. Apresentado agravo regimental pelo SINTRAJUSC, o mesmo aguarda julgamento.

25) Legalidade da Greve de 2010

Objeto: Reconhecer a legalidade da Greve, assegurar o integral pagamento dos vencimentos, impedir a anotação e consideração dos dias de Greve como faltas injustificadas, afastar qualquer prejuízo administrativo, funcional e financeiro aos grevistas.

Data da Autuação: 16/09/2010 - **Processo nº 8096 (STJ)**

Histórico Resumido: Ajuizada a ação, a União contestou o feito e apresentou-se réplica. Autos estão com o Ministro relator Castro Meira.

26) Acordo Compensação Greve de 2010

Objeto: Greve. Impedir descontos na remuneração e acolher acordo de compensação do trabalho.

Data da Autuação: 22/07/2010 - **RA nº 2605-12.2010.5.12.0000 (TRT/12)**

Histórico Resumido: Determinado o desconto da remuneração dos grevistas, houve pedido de reconsideração e o recurso administrativo. Mantida a decisão, foi distribuído à Juíza Viviane Colucci. Não concedido o efeito suspensivo, foi a julgamento. Apresentados memoriais e sustentação oral, foi sobrestado em mais de uma oportunidade a análise e, atualmente, aguarda posição final do Pleno do TRT12.

27) Liminar STJ no TRT12 - Greve de 2010

Objeto: Adequado cumprimento da liminar deferida pelo STJ nos autos da MC 17085. Garantir a opção pelos benefícios da liminar aos que aderiram ao "acordo" da Administração, cancelar as anotações de Greve anteriores à liminar e aplicá-la àqueles que se filiaram a qualquer tempo.

Data da Autuação: 25/08/2010 - **RA nº 3342-15.2010.5.12.0000 (TRT/12)**

Histórico Resumido: Os pedidos foram indeferidos, mantendo-se a decisão atacada. Apresentado recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo, foi comunicada a reconsideração da decisão no STJ, motivando a não-concessão do efeito suspensivo. Após, acolhendo proposição do MP, a Relatora suspendeu o processo até o julgamento da MC 17085 pelo STJ.